

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA


ATO DA REITORIA N. 1359 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do O.I. IP n. 29/2004, de 8/10/2004,

### RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, a professora Maria Cláudia S. Lopes de Oliveira/PED da função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do IP/Instituto de Psicologia, a partir desta data.
2. Reconduzir o professor Cláudio Vaz Torres/PST à função de membro titular do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do IP/Instituto de Psicologia, a partir desta data.
3. Designar a professora Eliane Maria Fleury Seidl/PED à função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do IP/Instituto de Psicologia, a partir desta data.

Brasília, 20 de outubro de 2004.



Timothy M. Mulholland  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

C/cópia: VRT/SOC/IP/PED/PST/SCA/SRH

IEA/no